



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

1.Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 124/2023-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1077/2025/AJDG, e com fundamento no artigo 4º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa eletrônica, conforme a minuta juntada ao Processo (Ids. 2368585, 2368587 e 2368588), objetivando a aquisição de material hospitalar e odontológico.

2.Encaminhe-se à Seção de Licitações para dar início à fase externa do processo de contratação, em conformidade com o subitem 2.2.1 do Manual de Contratações deste Regional instituído pela Portaria nº 205/2024/PRES.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 18/07/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2368968&crc=04D546DD informando, caso não preenchido, o código verificador **2368968** e o código CRC **04D546DD**.